



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quarta, 29 de março de 2023

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETOS

DECRETO Nº 6.948, DE 29 DE MARÇO DE 2.023.

“ALTERA O DECRETO Nº 6.889/2023 JÁ ALTERADO PELO DECRETO Nº 6.946/2023, EM RAZÃO DA INTERVENÇÃO ADMINISTRATIVA NO HOSPITAL MUNICIPAL ENFº ANTÔNIO POLICARPO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando a formalização do Contrato de Gestão nº 94/2.022, entre a municipalidade e o Instituto Diretrizes oriundo do Processo Administrativo nº 12.463/2.022, tendo por objeto a operacionalização, gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Enfº Antônio Policarpo de Oliveira;

Considerando a designação de Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação dos serviços pelo Decreto nº 6.889, de 5 de janeiro de 2023;

Considerando a ocorrência de dois óbitos de crianças ocorridos em menos de 15 dias, configurando situação de anormalidade na prestação nos serviços de urgência e emergência do aludido hospital, demandando imediata tomada de gestão;

Considerando a necessidade de garantir o atendimento à saúde da população de forma ética, eficaz, com humanização e qualidade;

Considerando a necessidade de aparelhar a Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação com recursos humanos de forma abrangente e multidisciplinar necessários ao efetivo acompanhamento integral das atividades do Hospital Municipal Enfº Antônio Policarpo de Oliveira a fim de garantir a segurança as pessoas e ao serviço público;

Considerando a indicação de membro do Poder Legislativo para compor em caráter excepcional e transitório a Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão nº 094/2022; e

Considerando o interesse público.

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, a pedido da Câmara Municipal de Cajamar, o vereador JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO, portador do RG nº 24.408.649-7, como membro da “Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação” de que trata o Decreto nº 6.889, de 5 de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 6.946, de 29 de março de 2023, para juntamente com os demais membros fiscalizarem o desenvolvimento das atividades do Hospital Municipal Enfº Antônio Policarpo de Oliveira em tempo integral, em decorrência da necessidade de procedimentos de intervenção administrativa.

Art. 2º Fica acrescido o inciso IX ao art. 1º do Decreto nº 6.889, de 5 de janeiro de 2023, em razão das disposições de que trata o artigo 1º deste Decreto, da seguinte forma:

“Art. 1º.....

IX - JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO – RG nº 24.408.649-7”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quarta, 29 de março de 2023

Página | 2

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de março de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Tel: (11) 4446-0022